



OPORTUNIDADE

PREFEITURA ABRE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO

Processo vai selecionar 148 profissionais em diversas áreas e mais 430 para cadastro reserva.

Pág 02

Social

DIA DO ADOLESCENTE É COMEMORADO COM GINCANA

Na tarde de quinta-feira, 29, cerca de 90 jovens e adolescentes, atendidos pela Casa do Adolescente participaram de uma gincana.

Pág 17



Participantes do evento

Esportes

JUDÔ E KARATÊ SÃO DESTAQUES DA SEMANA

Pág 18

MORADIA

SORTEADOS OS APARTAMENTOS DO "RESIDENCIAL DAS ROSAS"

Pág 19

O trabalho desenvolvido na área de odontologia pelos profissionais da rede pública municipal de Itapeva receberá Menção Honrosa na edição do Prêmio Brasil Sorridente 2015. A honraria será entregue no dia 19 de novembro, em São Paulo.

Pág 03

Campanha

PREFEITURA PROMOVE VACINAÇÃO CONTRA RAIVA

O Posto Fixo de Vacinação da Prefeitura Municipal de Itapeva realizará a partir deste mês, campanha municipal de vacinação contra a raiva animal, as segundas, terças e quartas-feiras, das 13h30 às 16h.

Pág 02

COMUNICAÇÃO ATINGE A MARCA DE 700 TEXTOS

A Assessoria de Comunicação da Prefeitura atingiu a marca de 700 releases desde janeiro de 2013. O trabalho é realizado por três profissionais.

Pág 03

ITAPEVA É RECONHECIDA PELAS AÇÕES EM SAÚDE BUCAL



•• EXEMPLO Dra. Regina Passeroti e Dr. Hanna Lahoud: trabalho é reconhecido pelo terceiro ano consecutivo

PROGRAMA DE PARCELAMENTO INCENTIVADO (PPI)

AGORA TAMBÉM PARA DÉBITOS DE 2014

Você que tem débitos contraídos até o ano de 2014 com a Prefeitura de Itapeva, aproveite para quitar sua dívida ganhando descontos de até 100% em juros e multas. Vale para o IPTU e outros tributos.

Esse recurso é todo aplicado em obras e melhorias para Itapeva

INFORMAÇÕES:
3526-8000



PREFEITURA DE ITAPEVA ABRE PROCESSO SELETIVO EM DIVERSAS ÁREAS

Salários variam de R\$ 788,00 a R\$ 2.700,00 e as inscrições são gratuitas, podendo ser feitas na Secretaria de Obras

A Prefeitura de Itapeva divulga edital para abertura de processo seletivo para contratar 148 profissionais em diversas áreas e mais 430 para cadastro reserva. Há vagas para vigia, auxiliar de serviços gerais, encanador, pintor, pedreiro, entre outras funções. As inscrições são gratuitas e podem ser feitas nos dias 03 e 04 de novembro, das 9h às 11h e das 14h às 16h, na Secretaria de Obras (Avenida Angelino Fascetti, 58). Para se inscrever é necessário apresentar:

- Documento de identidade



original com foto que contenha o número do Registro Geral (RG);

- Comprovante de residência;
- Para as funções que exigam habilitação, deverá ser apresentada a Carteira Na-

cional de Habilitação, comprovando a categoria exigida;

- No caso de deficientes, laudo médico atestando a deficiência declarada. Algumas funções terão apenas a prova prática, outras terão apenas a prova escrita.

PREFEITURA PROMOVE VACINAÇÃO CONTRA RAIVA

O Posto Fixo de Vacinação da Prefeitura Municipal de Itapeva realizará a partir deste mês, campanha municipal de vacinação contra a raiva animal, as segundas, terças e quartas-feiras, das 13h30 às 16h, na Rua José Basílio de Araújo Ferraz, 1-39. A campanha segue até durarem os estoques de medicamentos.

Os proprietários de cães e gatos devem levar a carteira de vacinação de seus animais até o posto. Caso o dono não tenha o documento, basta levar RG para emitir a carteira de vacinação. A vacina é gratuita.

Em menos de 3 anos, o Posto Veterinário já atendeu mais de 3 mil animais no município de Itapeva.

Imprensa Oficial Município de Itapeva - SP

Prefeito Municipal

JOSÉ ROBERTO COMERON

Vice-Prefeito

GERALDO TADEU SANTOS ALMEIDA

Pres. do Fundo Social de Solidariedade

MARY SILVIA STECCA

SECRETARIAS MUNICIPAIS:

Administração e Recursos Humanos

ARMANDO RIBAS GEMIGNANI

Administrações Regionais

LUIZ CARLOS PILOTO

Agricultura e Abastecimento

ROSANA PEREIRA BERTONI MELO

Coordenação e Planejamento

LAÉRCIO LOPES

Cultura e Turismo

SETEMBRINA LOURENÇO DE OLIVEIRA

Defesa Social

IVAIR LEONARDO PATRIARCA

Desenvolvimento Social

JEFERSON MODESTO SILVA

Educação

GENI CARDOSO MÜZEL SANTOS

Finanças

MÁRCIO RODRIGUES COSTA

Governo e Negócios Jurídicos

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL

Indústria, Comércio

e Desenvolvimento

HENRIQUE MARIANO MARCHETI

Juventude, Esportes e Lazer

ROGÉRIO VIEIRA GALVÃO

Obras e Serviços

JOSÉ ALCIR ZACHARIAS JÚNIOR

Recursos Hídricos e Meio Ambiente

FRANCISCO CARLOS DE ARAÚJO FERREIRA FILHO

Saúde

LUIZ FERNANDO TASSINARI

Transportes e Serviços Rurais

WAGNER DE CARVALHO CAMARGO

EXPEDIENTE

Órgão Oficial da Prefeitura de Itapeva

Criado pela Lei 1.750/2001/Decreto 4.902/2002

Jornalista Responsável: José Luiz Couto

MTB 70.581. **Assessoria de Comunicação:**

Celi Leme e Dudu Moraes.

Editoração: Agência Imprensa Itapeva.

Telefone: (15) 3526-8042

e-mail: imprensaitapeva@itapeva.sp.gov.br

site oficial: www.itapeva.sp.gov.br

Impressão: Indústria Gráfica IN - 1000 exemplares

Prefeitura Municipal de Itapeva. Endereço: Praça Duque de Caxias, 22. CEP 18400-000 Centro Itapeva - SP

Tel (15) 3526-8000

Câmara Municipal de Itapeva

Presidente:

Oziel Pires de Moraes

1º Secretário:

Wiliana Cristina da Silva de Souza

2º Secretário:

Valdinei Pinheiro Vasco

Antonio Marmo Fogaça

Áurea Aparecida Rosa

Célio Vieira Gonçalves

Eliel Ferreira Leite

João Antonio de Oliveira

Pedro Correa dos Santos

Rodrigo Tassinari

Rafael Campolim

Sebastião José de Souza

Walter Daniel da Silva Júnior

Wilson José Ribeiro

Wilson Roberto Margarido

Câmara Municipal de Itapeva. Endereço: Avenida Vaticano, 903

CEP 18400-000 Jd Europa Itapeva - SP

Tel (15) 3524-9200

ITAPEVA É RECONHECIDA PELAS AÇÕES EM SAÚDE BUCAL

Pelo terceiro ano consecutivo, Município recebeu menção honrosa pelo Conselho Regional de Odontologia

O trabalho desenvolvido na área de odontologia pelos profissionais da rede pública municipal de Itapeva recebeu Menção Honrosa na edição do Prêmio Brasil Sorridente 2015. A honraria será entregue no dia 19 de novembro, em São Paulo, na solenidade que premiará 53 municípios que se destacaram nas ações de saúde bucal em todo o Estado.

Esta é a terceira vez consecutiva que Itapeva participa da premiação. Desde 2013, o trabalho desenvolvido pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Departamento Municipal de Odontologia, vem sendo reconhecido pelo Conselho Regional de Odontologia como referência para outros municípios brasileiros.

O concurso que elegeu Itapeva foi inspirado no Programa Brasil Sorridente, do governo federal, para incentivar ações de saúde bucal nos municípios. Neste ano, as cidades de Pederneiras, Ferraz de Vasconcelos e São Bernardo do Campo venceram a etapa no Estado de São Paulo e concorrerão na etapa nacional da premiação.

Para o coordenador de Saúde Bucal em Itapeva, Dr. Hanna Lahoud, esse reconhecimento é tão importante quanto a classificação, pois o resultado mostra que as ações vem sendo assertivas na área de prevenção. “O trabalho que nossos profissionais desenvolvem está focado na estratégia desenvolvida pela Secretaria Municipal de Saúde, com números pac-

tuados com a Secretaria de Estado e o Ministério da Saúde, cuja prioridade é a universalização do atendimento na rede pública municipal”, explica Hanna.

Dois trabalhos foram apresentados este ano: um de Ações Coletivas em Saúde Bucal para estudantes pela Dra. Laura Mattos, diretora do Departamento de Educação em Saúde, e outro de Estratégias em Campanhas de Prevenção ao Câncer Bucal, que foi desenvolvido pela Dra. Regina Antunes Passerotti, que integra a Coordenação Odontológica da Secretaria Municipal de Saúde. “Essa interação com nossos profissionais nos concedeu a alegria de, pela terceira vez consecutiva, sermos reconhecidos pelo importante trabalho de saúde bucal”, afirma Passerotti.

Para valorizar esse importante trabalho, cidades que se destacam na realização de práticas odontológicas bem-sucedidas são premiadas. Na etapa estadual, Itapeva recebeu Menção Honrosa na Categoria de 50.001 a 300 mil habitantes. Na mesma categoria, também receberam Menções Honrosas as prefeituras de Barretos, Bragança Paulista, Capivari, Catanduva, Cubatão, Francisco Morato, Indaiatuba, Itatiba, Jaú, Lins, Marília, Penápolis, Presidente Prudente, Registro, São Caetano do Sul, São Roque, Taubaté, Fernandópolis e Suzano.



Dra. Regina Passerotti e Dr. Hanna Lahoud: trabalho é reconhecido pelo terceiro ano consecutivo

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO ATINGE A MARCA DE 700 TEXTOS

A Assessoria de Comunicação da Prefeitura atungi a marca de 700 releases desde janeiro de 2013. O trabalho na área da comunicação é realizado por três profissionais que cuidam do acompanhamento de todas as ações do Poder Executivo, por meio de quinze Secretarias municipais. O setor também é responsável pela publicação da Imprensa Oficial, órgão que dá publicidade aos atos dos Poderes Executivo e Legislativo municipais, e também por todo o material institucional divulgado pelas redes sociais na internet.

Segundo o editor-chefe da Imprensa Oficial, desde

2013, linguagem jornalística vem sendo aprimorada para que os textos veiculados na Imprensa Oficial fiquem mais próximos da linguagem utilizada pelos jornais de grande circulação. “Temos a responsabilidade de trazer com clareza as informações que são de interesse público sem ser chapa branca. E todo assunto, antes de virar notícia, é apurado com muita responsabilidade, assim como fazem os demais veículos de comunicação”, explica José Luiz Couto.

Atualmente, a Imprensa Oficial do município está em na sua 741ª edição e tem uma tiragem de 1000 exemplares semanais.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA – SP**

A Comissão Permanente de Licitação comunica os interessados na Licitação: Processo Administrativo: 163/2015, Modalidade: Carta Convite nº 008/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e manutenção do espelho d'água da Câmara Municipal de Itapeva - SP, com o fornecimento de todos os materiais necessários para a execução dos serviços, foi considerada DESERTA.

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras da Câmara Municipal de Itapeva, situada à Av. Vaticano, 1135, Jardim Pilar, Itapeva, SP, de segunda a sexta-feira no horário de expediente ou pelo telefone (15) 3524-9200.

SAULO NATAN MACEDO DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS****COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2015
ESTAGIÁRIOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE
PRÉ-REQUISITOS 03/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no **PROCESSO SELETIVO nº 02/2015** para a função de **ESTAGIÁRIO – ADMINISTRAÇÃO** (listado abaixo), cujo resultado e homologação foram publicados na Imprensa Oficial do Município de 01 de julho de 2015, que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada à Rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro**, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO. O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO PROCESSO SELETIVO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. 1 (uma) foto 3 x 4 recente (colorida e sem data);
2. Número da conta bancária;
3. Exame médico;
4. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso;
5. Comprovante de residência (com CEP);
6. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (página da foto, qualificação civil e anotações de contratos

existentes);

7. Cédula de Identidade - RG;
8. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
9. Documento de inscrição no PIS, PASEP ou NIS.
10. Atestado de matrícula atualizado (emitido pela faculdade);
11. Apólice de Seguro;
12. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino, **cuja idade seja inferior a 46 anos;**
13. Título de eleitor
14. Comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral
15. Certidão negativa de antecedentes criminais
16. Certidão de nascimento dos filhos;

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO – ADMINISTRAÇÃO

DATA: 04 de novembro de 2015 (quarta-feira)

HORÁRIO: 9h.

23º lugar: DANIELLE VALÉRIA DIAS DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Itapeva, 02 de novembro de 2015.

José Roberto Comeron
Prefeito

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 23/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no **Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal (Edital nº. 001/2014)** para o cargo de **OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO** (listados abaixo), cujo resultado final foi publicado e homologado na Imprensa Oficial do Município em 18 de agosto de 2014 (edição 676) e em 22 de setembro de 2014 (edição 682); que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada na Rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro**, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA PROVIMENTO, NOMEAÇÃO E POSSE.

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo;
 - 1.1. Comprovação de inscrição em órgão de classe, quando houver, e pagamento da última anuidade;
 - 1.2. Comprovação de tempo de serviço mínimo exigido para

o exercício do cargo se for o caso;

2. Carteira Nacional de Habilitação, sendo a categoria exigida pelo cargo;

3. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil, as páginas de anotações de contratos existentes e a próxima página em branco);

4. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);

5. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações se for o caso

6. Cédula de Identidade;

7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;

8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;

9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino, **cuja idade seja inferior a 46 anos**;

10. Documento de inscrição no PIS (Caixa Econômica Federal) e PASEP (Banco do Brasil);

11. Comprovante de residência (com CEP);

12. Certidão negativa de antecedentes criminais – consultar o site www.ssp.sp.gov.br;

13. Certidão de nascimento dos filhos;

13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de **seis anos de idade** ou equiparado;

13.2. Comprovante semestral de frequência à escola dos filhos menores de **14 anos de idade** ou equiparado;

14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública: retirar modelo no site www.itapeva.sp.gov.br;

15. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio – consultar o site www.itapeva.sp.gov.br;

16. Ficha Complementar para cadastro de servidor - consultar o site www.itapeva.sp.gov.br

17. Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – expedido pelo INSS;

18. Exame Médico Admissional;

19. Conta bancária (Caixa Econômica Federal).

CARGO: OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO

DATA: 04 de novembro de 2015 (quarta-feira)

HORÁRIO: 9h

79º lugar - JOSÉ MARIA APARECIDO RODRIGUES (houve desistência por parte do candidato).

80º lugar - PRISCILLA SANTOS PROENÇA DE MELO (candidata convocada em virtude da desistência do candidato do 79º lugar).

Prefeitura Municipal de Itapeva, 02 de novembro de 2015.

José Roberto Comeron
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 103/2015 – Presencial – Processo Administrativo nº 8.605/2015 do tipo Menor Preço – Sistema de Registro de Preços – Interessado: Secretaria Municipal de Educação – **Objeto:** Serviço de manutenção preventiva e corretiva nas Unidades Escolares. Credenciamento início às **09h00min** do dia **16/11/2015**. **Disponibilidade do Edital:** no portal eletrônico www.itapeva.sp.gov.br/licitacoes/editais/. Esclarecimen-

tos adicionais com a pregoeira **Silmara de Oliveira Garcez Santos** no e-mail pregao@itapeva.sp.gov.br ou pelo telefone (15) 3526-8048. Demais detalhes serão fornecidos no Departamento de Compras e Licitações, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva – SP**.

Pregão Nº 104/2015 – Presencial – Processo Administrativo nº 9.073/2015 do tipo Menor Preço – Sistema de Registro de Preços – Interessado: Diversas Secretarias do Município – **Objeto:** Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP). Credenciamento início às **09h00min** do dia **17/11/2015**. **Disponibilidade do Edital:** no portal eletrônico www.itapeva.sp.gov.br/licitacoes/editais/. Esclarecimentos adicionais com a pregoeira **Priscilla Scura Lima** no e-mail pregao@itapeva.sp.gov.br ou pelo telefone (15) 3526-8048. Demais detalhes serão fornecidos no Departamento de Compras e Licitações, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva – SP**.

Tomada de Preços Nº 11/2015 REPUBLICADA Processo Administrativo nº 6.643/2015 Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Serviços – **Objeto:** Contratação de Empresa a conclusão da construção do Mirante Jean Baptist Debret. Encerramento às **10h00min** do dia **18/11/2015**. **Disponibilidade do Edital:** no portal eletrônico www.itapeva.sp.gov.br/licitacoes/editais/. Esclarecimentos adicionais no e-mail pregao@itapeva.sp.gov.br ou pelo telefone (15) 3526-8030. Demais detalhes serão fornecidos no Departamento de Compras e Licitações, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro - Itapeva – SP**.
PATRICK AGRESTE VASCONCELOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Itapeva, 29 de outubro de 2015.

ISIDORO CAMARGO JUNIOR
Chefe de Divisão de Licitações

TERMO ADITIVO N.º 1 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 10/2015

PROCESSO N.º 976/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2015

ÓRGÃO GERENCIADOR: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.634.358/0001-77, com sede na Praça Duque de Caxias, n.º 22, Centro, na cidade de Itapeva/SP, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ ROBERTO COMERON**, brasileiro, separado judiciamente, portador da Cédula de Identidade RG n.º 22.986.211-1 SSP/SP e do CPF/MF sob o n.º 100.833.878-89, residente e domiciliado nesta cidade de Itapeva/SP e de outro lado como:

DETENTOR: **JOSÉ LUIZ DE LIMA CÂNDIDO**, pessoa jurídica de direito privada, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.867.272/0001-47, sediada no Sítio São Sebastião, S/N, Bairro Ribeirão da Ilha na cidade de Itapirapuã Paulista - SP, neste ato representado por **José Luiz de Lima Cândido**, resi-

dente e domiciliado na Rua Juvenal Celestino dos Santos, nº 242, Bairro São Camilo, na cidade de Itapeva - SP.

As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo, aditar a **Ata de Registro de Preços n.º 10/2015**, celebrada em **13 de Abril 2015**, especificamente sobre o teor da Cláusula Terceira, a qual versa sobre a vigência, o quanto segue mediante a Cláusula a seguir articulada:

CLÁUSULA 1ª – DA VIGÊNCIA

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Terceira da Ata em epígrafe por mais **180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 24 de Outubro de 2015, com vencimento no dia 21 de Abril de 2016.**

CLÁUSULA 2ª – DA PUBLICAÇÃO

Esse Termo será publicado na Imprensa Oficial do Município de Itapeva, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA 3ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não citadas no presente aditamento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo de Aditamento.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 20 de outubro de 2015.

JOSÉ LUIZ DE LIMA CÂNDIDO

José Luiz de Lima Cândido
CPF. Nº 026.811.508-76

ANTONIO MAURICIO DE ANDRADE MACIEL

Secretário Municipal do Governo e Negócios Jurídicos
CPF. Nº 057.519.178-39

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal
CPF. Nº 100.833.878-89

**TERMO ADITIVO N.º 1 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 12/2015**

PROCESSO N.º 976/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2015

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.634.358/0001-77, com sede na Praça Duque de Caxias, n.º 22, Centro, na cidade de Itapeva/SP, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ ROBERTO COMERON**, brasileiro, separado judici-almente, portador da Cédula de Identidade RG n.º 22.986.211-1 SSP/SP e do CPF/MF sob o n.º 100.833.878-89, residente e domiciliado nesta cidade de Itapeva/SP e de outro lado como:

DETENTOR: ROGÉRIO DE LIMA SOUSA MATERIAIS DE

CONSTRUÇÃO LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privada, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.143.338/0001-56, sediada na Av. Dona Paulina de Moraes, n.º 1191, Jardim Maringá na cidade de Itapeva-SP, neste ato representado por **Lederson Aniel Rabelo Galvão**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 30.055.456-4 SSP/SP e do CPF/MF sob o n.º 317.523.708-80.

As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo, aditar a **Ata de Registro de Preços n.º 12/2015**, celebrada em **13 de Abril 2015**, especificamente sobre o teor da Cláusula Terceira, a qual versa sobre a vigência, o quanto segue mediante a Cláusula a seguir articulada:

CLÁUSULA 1ª – DA VIGÊNCIA

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Terceira da Ata em epígrafe por mais **180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 24 de Outubro de 2015, com vencimento no dia 21 de Abril de 2016.**

CLÁUSULA 2ª – DA PUBLICAÇÃO

Esse Termo será publicado na Imprensa Oficial do Município de Itapeva, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA 3ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não citadas no presente aditamento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo de Aditamento.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 20 de outubro de 2015.

LEDERSON ANIEL RABELO GALVÃO

Rogério de Lima Sousa Materiais de Construção Ltda – ME
CPF. Nº 317.523.708-80

ANTONIO MAURICIO DE ANDRADE MACIEL

Secretário Municipal do Governo e Negócios Jurídicos
CPF. Nº 057.519.178-39

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal
CPF. Nº 100.833.878-89

**TERMO ADITIVO N.º 1 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 13/2015**

PROCESSO N.º 976/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2015

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.634.358/0001-77, com sede na Praça Duque de Caxias, n.º 22, Centro, na cidade de Itapeva/SP, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ ROBERTO COMERON**, brasileiro, separado judici-almente, portador da Cédula de Identidade RG n.º

22.986.211-1 SSP/SP e do CPF/MF sob o n.º 100.833.878-89, residente e domiciliado nesta cidade de Itapeva/SP e de outro lado como:

DETENTOR: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO VIEIRA RIBEIRÃO BRANCO LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privada, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.073.942/0001-70, sediada na Rua Eurico Monteiro Sobrinho, nº 380, Centro na cidade de Ribeirão Branco-SP, neste ato representado por **Gilberto de Oliveira**, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.529.112-9 SSP/SP e do CPF/MF sob o nº 177.195.478-70.

As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo, aditar a **Ata de Registro de Preços n.º 13/2015**, celebrada em **13 de Abril 2015**, especificamente sobre o teor da Cláusula Terceira, a qual versa sobre a vigência, o quanto segue mediante a Cláusula a seguir articulada:

CLÁUSULA 1ª – DA VIGÊNCIA

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Terceira da Ata em epígrafe por mais **180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 24 de Outubro de 2015, com vencimento no dia 21 de Abril de 2016.**

CLÁUSULA 2ª – DA PUBLICAÇÃO

Esse Termo será publicado na Imprensa Oficial do Município de Itapeva, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA 3ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não citadas no presente aditamento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo de Aditamento.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 20 de outubro de 2015.

GILBERTO DE OLIVEIRA

Materiais de Construção Vieira Ribeirão Branco Ltda – ME
CPF. Nº 177.195.478-70

ANTONIO MAURICIO DE ANDRADE MACIEL

Secretário Municipal do Governo e Negócios Jurídicos
CPF. Nº 057.519.178-39

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal
CPF. Nº 100.833.878-89

TERMO ADITIVO N.º 1 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 64/2015

PROCESSO Nº 6.160/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2015

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.634.358/0001-77, com sede na Praça Duque de Caxias, n.º 22, Centro, na cidade de Itapeva/SP, neste ato representado por seu **Prefeito**

Municipal, Sr. JOSÉ ROBERTO COMERON, brasileiro, separado judicialmente, portador da Cédula de Identidade RG n.º 22.986.211-1 SSP/SP e do CPF/MF sob o n.º 100.833.878-89, residente e domiciliado nesta cidade de Itapeva/SP e de outro lado como:

DETENTOR: AVENIDA SERV CAR DE ITAPEVA LTDA, pessoa jurídica de direito privada, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.858.214/0001-05, sediada na Av. Dona Paulina de Moraes, nº 210, Vila Ophélia, Itapeva – SP, neste ato, representada por Ma-theus Lutti Zanforlin, portador do RG 43.050.443-3 SSP/SP e inscri-to no CPF 315.804.368-89.

As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo, aditar a **Ata de Registro de Preços nº 64/2015**, celebrada em **28 de Agosto de 2015**, especificamente sobre o teor da Cláusula Décima Primeira, a qual versa sobre o reajuste de preços, o quanto segue mediante a Cláusula a seguir articulada:

CLÁUSULA 1ª – DO REAJUSTE DE PREÇOS

O presente instrumento tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do preço unitário do item especificado na tabela abaixo que versa sobre a eventual aquisição de Óleo Diesel S-10 e Solução de Ureia Arla 32, conforme especificados no Edital de Licitação e seus anexos Pregão Presencial nº 81/2015.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR REAJUSTADO
1	Óleo Diesel S-10. Com baixo teor de Enxofre (máximo de 10 mg/kg) e alto número de Cetano (mínimo de 48). Disposto em Litros.	R\$ 3,0265 (Aumento de 3%)

CLÁUSULA 2ª – DA VIGÊNCIA DO VALOR REAJUSTADO

O valor do reajuste passa a vigorar a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA 3ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não citadas no presente aditamento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo de Aditamento.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 21 de outubro de 2015.

MATHEUS LUTTI ZANFORLIN

Avenida Serv Car de Itapeva LTDA
CPF Nº 313.123.368-03

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

WAGNER DE CARVALHO CAMARGO

Secretário Municipal de Transportes e Serviços Rurais

Publicação de: Homologação do Pregão Eletrônico 74/2015, Publicada na edição nº 742 do dia 26/10/2015, página 11.

ERRATA

ONDE SE LÊ:

Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis.

LEIA – SE:

Aquisição de Materiais Permanentes e de Consumo para Saúde Bucal.

Itapeva, 27 de outubro 2015.

Publicação de: Homologação e Ata SRP do Pregão Presencial 70/2015, Publicada na edição nº 736 do dia 14/09/2015, páginas 7 e 9.

ERRATA

Os itens 5 e 39 Homologados para a empresa **LEANDRO MARTINS VIEIRA – ME** passam a pertencer às empresas **NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA** (item 5) e **BRUNA DE MORAES SOARES - ME** (item 39) com base na análise das amostras realizada pela Comissão Especial de Avaliação das Amostras.

Itapeva, 9 de outubro de 2015.

MIRELA DE FÁTIMA CARRIEL PATTETE PORTES
Diretora de Materiais e Suprimentos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 89/2015**PROCESSO N.º 6.642/2015****PREGÃO PRESENCIAL N.º 92/2015****DETENTOR: QUERÊNCIA GRILL DELIVERY EIRELI – ME**
CNPJ: 22.950.930/0001-49**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16 DE OUTUBRO DE 2015****VIGENCIA: 2/11/2015 A 30/04/2016****GESTOR DO CONTRATO: FRANCISCO ESTEVAN GUERRA DA CUNHA, JOSÉ LUIZ COUTO, EDILSON CUNHA, ELISABETE RODRIGUES DE FREITAS PEREIRA, ARACELLI PEREIRA MOTA CUSTÓDIO, MARIA CRISTINA NUNES DA ROCHA, MIRELA DE FÁTIMA CARRIEL PATTETE PORTES.****OBJETO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (ALMOÇO E JANTAR)**

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

LOTE ÚNICO				
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
1	SELF	Buffet Livre, self-service (almoço e jantar) Composição mínima: • 2 tipos de salada (folhas, legumes cru/cozidos); • 1 tipo de guarnição (massas variadas ou tubérculos refogados/preparados); • 1 tipo de arroz (arroz branco cozido); • 1 tipo de feijão (feijão carioca ou preto cozido); • Carnes na bandeja; • Refrigerante/Suco 350 ml ou água 500 ml.	3.054	R\$ 22,50
				R\$ 68.715,00
PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 68.715,00 (SESSENTA E OITO MIL SETECENTOS E QUINZE REAIS)				

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 90/2015**PROCESSO N.º 6.983/2015****PREGÃO PRESENCIAL N.º 89/2015****DETENTOR: ANCA – COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – ME**
CNPJ: 11.725.069/0001-07**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 8 DE OUTUBRO DE 2015****VIGENCIA: 2/11/2015 A 30/04/2016****GESTOR DO CONTRATO: JOSÉ LUIZ COUTO****OBJETO: AQUISIÇÃO DE FAIXAS, ADESIVOS, PLACAS E BANNERS COM SERVIÇO DE COLOCAÇÃO INCLUSO**

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
1	M²	Banner - Material: lona branca - Impressão: em preto e branco ou em cores, digital com qualidade fotográfica; Impressão em apenas um lado. Acabamento: - perfil(is) em madeira, plástico (PVC) ou alumínio colocados nas partes superior e inferior. Quando de plástico, necessária a colocação de tampa de proteção plástica nas bordas do perfil. Os perfis deverão ter suas superfícies lisas, sem arestas, de modo a não causar acidentes no manuseio do BANNER. - cordões de nylon, ou material similar, em metragem compatível e necessária para correta fixação do BANNER. Dimensão mínima do BANNER: 0,96m2. com serviço de instalação incluso, arte a ser definida pelo solicitante.	500	R\$ 38,00	R\$ 19.000,00
2	M²	Faixa - Material: lona branca. - Impressão: em preto e branco ou em cores, digital com qualidade fotográfica; impressão em apenas um lado. Acabamento: - perfil(is) em madeira, plástico (PVC) ou alumínio colocados nas extremidades e, a depender do tamanho da FAIXA, em posições intermediárias de modo a garantir que a FAIXA permaneça devidamente esticada quando de sua afiação possibilitando a leitura da informação nela constante. Em caso de uso de perfil de plástico, necessária a colocação de tampa de proteção plástica nas bordas do perfil. Os perfis deverão ter suas superfícies lisas, sem arestas, de modo a não causar acidentes no manuseio da FAIXA. - cordões de nylon, ou material similar, colocados nas partes superior e inferior dos perfis em cada extremidade da FAIXA, de modo a garantir a correta afiação da FAIXA (cada cordão de afiação deverá ter comprimento mínimo de 2 metros). Dimensão mínima da FAIXA: 1,00 m² com serviço de instalação incluso, arte a ser definida pelo solicitante.	1.000	R\$ 30,40	R\$ 30.400,00
PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 49.400,00 (QUARENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS)					

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 92/2015**PROCESSO N.º 6.983/2015****PREGÃO PRESENCIAL N.º 89/2015****DETENTOR: MIOLO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – ME**
CNPJ: 21.729.296/0001-56**DATA DA ASSINATURA: 8 DE OUTUBRO DE 2015****VIGENCIA: 2/11/2015 A 30/04/2016****GESTOR DO CONTRATO: JOSÉ LUIZ COUTO****OBJETO: AQUISIÇÃO DE FAIXAS, ADESIVOS, PLACAS E BANNERS COM SERVIÇO DE COLOCAÇÃO INCLUSO**

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
6	M²	Placas de sinalização totalmente refletivas em aço 18 mm - Com fundo anti-ferrugem modelo Totalmente Refletiva, com aplicação de adesivo em película refletiva de grau técnico, além de preparação anticorrosiva e pintura em preto fosco no verso da chapa, com serviço de instalação incluso, arte a ser definida pelo solicitante.	100	R\$ 162,70	R\$ 16.270,00
7	M²	Placa de identificação em PVC rígido com 2 mm - Sem dobra para aplicação de adesivo, 33 x 13 cm, com serviço de instalação incluso, arte a ser definida pelo solicitante.	100	R\$ 97,30	R\$ 9.730,00
PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS)					

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2015 DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE

ITAPE-VA E A EMPRESA C.A. DE L. TONELLI
ITARA-RÉ - ME, PROCESSO N.º 5.067/2015.

Pelo presente instrumento público e na melhor forma de direito, comparecem de um lado, como **CONTRATANTE a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.634.358/0001-77, com sede na Praça Duque de Caxias, n.º 22, Centro, nesta cidade de Itapeva/SP, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ROBERTO COMERON**, brasileiro, separado judicialmente, portador da Cédula de Identidade RG n.º 22.986.211-1 SSP/SP e do CPF/MF sob o n.º 100.833.878-89, residente e domiciliado nesta cidade de Itapeva/SP; e de outro lado como **DETENTORA a empresa C.A. DE L. TONELLI ITARARÉ - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.527.554/0001-04, com sede na Rua Prudente de Moraes, 2.450 - Centro, na cidade de Itararé/SP, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ APARECIDO SALVADOR**, portador do RG 13.175.169 SSP/SP e inscrito no CPF 032.200.928-61, resolvem as partes, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo ao instrumento supracitado, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo tem a finalidade de promover o acréscimo dos itens 15, 30 e 46, objeto do pregão presencial 70/2015, conforme discriminação abaixo:

[illegible][illegible][illegible]

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Em virtude das alterações constantes da cláusula anterior, fica acrescida ao valor contratual a importância de R\$ 965.193,13.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Esse Termo será publicado na Imprensa Oficial do Município de Itapeva, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não citadas no presente aditamento.

E por estarem de acordo com os termos desta rescisão assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 13 de outubro de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal
Contratante

JOSÉ APARECIDO SALVADOR
Representante Legal
Detentor

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE
REGIS-TRO DE PREÇOS Nº 81/2015 DE
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
ESTOCÁVEIS ENTRE A PREFEITURA MU-
NICIPAL DE ITAPEVA E A EMPRESA GIL-
BERTO MIOTTI ARRIBAMAR, PROCESSO
N.º 5.067/2015**

Pelo presente instrumento público e na melhor forma de direito, comparecem de um lado, como **CONTRATANTE a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.634.358/0001-77, com sede na Praça Duque de Caxias, n.º 22, Centro, nesta cidade de Itapeva/SP, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ROBERTO COMERON**, brasileiro, separado judicialmente, portador da Cédula de Identidade RG n.º 22.986.211-1 SSP/SP e do CPF/MF sob o n.º 100.833.878-89, residente e domiciliado nesta cidade de Itapeva/SP; e de outro lado como **DETENTORA** a empresa **GILBERTO MIOTTI ARRIBAMAR**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.820.332/0001-36, com sede na Rua Jerônimo Da Veiga, 427, Jardim Ana Maria, Sorocaba - SP, neste ato representada pelo Sr. MURILO ALTRÃO ARRIBAMAR, portador do RG 4.333.825 SSP/SP e inscrito no CPF 782.859.842-49, resolvem as partes, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo ao instrumento supracitado, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo tem a finalidade de promover o acréscimo dos itens 8 e 29, objeto do pregão presencial 70/2015, conforme discriminação abaixo:

[illegible]

Item	Qtd.	Unid.	Descrição do Produto	Marca	Unitário	Total
29	4.000	KG	Grão de bico - Grãos limpos, embalados em sacos plásticos, transparentes, isenta de sujidades, parasitas, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. De acordo com a Resolução 12/78 da cnpa. Embalagem de 500 gr.	ki amora	8,50	34.000,00
Valor total do item por extenso: trinta e quatro mil reais						

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Em virtude das alterações constantes da cláusula anterior, fica acrescida ao valor contratual a importância de R\$ 144.291,58.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Esse Termo será publicado na Imprensa Oficial do Município de Itapeva, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não citadas no presente aditamento.

E por estarem de acordo com os termos desta rescisão assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 13 de outubro de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal
Contratante

MURILO ALTRÃO ARRIBAMAR
Representante Legal
Detentor

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2015 DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA E A EMPRESA LORECI O. LOPES MARCOLINO - ME, PROCESSO N.º 5.067/2015

Pelo presente instrumento público e na melhor forma de direito, comparecem de um lado, como **CONTRATANTE a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.634.358/0001-77, com sede na Praça Duque de Caxias, n.º 22, Centro, nesta cidade de Itapeva/SP, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ROBERTO COMERON**, brasileiro, separado judicialmente, portador da Cédula de Identidade RG n.º 22.986.211-1 SSP/SP e do CPF/MF sob o n.º 100.833.878-89, residente e domiciliado nesta cidade de Itapeva/SP; e de outro lado como **DETENTORA** a empresa **LORECI O. LOPES MARCOLINO - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.391.447/0001-71, com sede na Rua Coronel Monteiro, n.º 462 - Jardim Maringá - Itapeva - SP, neste ato representada pelo Sr. **YURI SIMÃO TALACIMO VANIS DE MELO**, portador do RG 23.916.618-8 SSP/SP e inscrito no

CPF 141.738.108-65, re-solvem as partes, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo ao instrumento supracitado, co-mo segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo tem a finalidade de promover o acréscimo do item 6, objeto do pregão presencial 70/2015, conforme discriminação abaixo:

Item	Qtd.	Unid.	Descrição do Produto	Marca	Unitário	Total
6	835	KG	Batata palha - De primeira qualidade, íntegra e crocante. Ingredientes: batata, óleo vegetal e sal. Embalado em plástico resistente com identificação do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, informações nutricionais e prazo de validade. Embalagem de 500 gr.	rainha da batata	12,70	10.604,50
Valor total do item por extenso: dez mil seiscentos e quatro reais e cinquenta centavos						

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Em virtude das alterações constantes da cláusula anterior, fica acrescida ao valor contratual a importância de R\$ 10.604,50.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Esse Termo será publicado na Imprensa Oficial do Município de Itapeva, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não citadas no presente aditamento.

E por estarem de acordo com os termos desta rescisão assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 13 de outubro de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal
Contratante

YURI SIMÃO TALACIMO VANIS DE MELO
Representante Legal
Detentor

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2015 DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA E A EMPRESA MERSATE MERCADO SANTA TERE-ZINHA LTDA - ME, PROCESSO N.º 5.067/2015

Pelo presente instrumento público e na melhor forma de direito, comparecem de um lado, como **CONTRATANTE a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.634.358/0001-77, com sede na Praça Duque de Caxias, n.º 22, Centro, nesta cidade de Itapeva/SP, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ROBERTO COMERON**, brasileiro, separado judicialmente, portador da Cédula

de Identidade RG n.º 22.986.211-1 SSP/SP e do CPF/MF sob o n.º 100.833.878-89, resi-dente e domiciliado nesta cidade de Itapeva/SP; e de outro lado como **DETENTORA** a empresa **MERSATE MERCADO SANTA TEREZINHA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 67.937.615/0001-10, com sede na Rua Sofia Dias Menk, 711, Santa Terezinha - Itararé - SP, neste ato representada pelo Sr. **ARNOLDO ULTRAMARI**, portador do RG 6.794.671 SSP/SP e inscrito no CPF 766.047.488-04, resolvem as partes, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo ao instrumento supracitado, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo tem a finalidade de promover o acréscimo do item 47, objeto do pregão presencial 70/2015, conforme discriminação abaixo:

[illegible]

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Em virtude das alterações constantes da cláusula anterior, fica acrescida ao valor contratual a importância de R\$ 30.197,00.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Esse Termo será publicado na Imprensa Oficial do Município de Itapeva, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não citadas no presente aditamento.

E por estarem de acordo com os termos desta rescisão assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 13 de outubro de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal
Contratante

ARNOLDO ULTRAMARI
Representante Legal
Detentor

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE
REGIS-TRO DE PREÇOS Nº 86/2015 DE
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍ-
CIOS ESTOCÁVEIS ENTRE A PREFEI-
TURA MUNICIPAL DE ITAPEVA E A EM-
PRESA NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA
- EPP, PROCESSO N.º 5.067/2015**

Pelo presente instrumento público e na melhor forma de direito, comparecem de um lado, como **CONTRATANTE a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**, inscrita no CNPJ/MF sob o

n.º 46.634.358/0001-77, com sede na Praça Duque de Caxias, n.º 22, Centro, nesta cidade de Itapeva/SP, neste ato representada por seu Prefeito Municipal **Sr. JOSÉ ROBERTO COMERON**, brasileiro, separado judicialmente, portador da Cédula de Identidade RG n.º 22.986.211-1 SSP/SP e do CPF/MF sob o n.º 100.833.878-89, residente e domiciliado nesta cidade de Itapeva/SP; e de outro lado como **DETENTORA** a empresa **NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.685.191/0001-09, com sede na Rua Tarcilio Zoelner, nº 590, Barracão 9, Cidade Jardim, São José dos Pinhais - PR, neste ato representada pelo **Sr. NIVALDIR APARECIDO CORSO**, portador do RG 8840989 SSP/SP e inscrito no CPF 151.295.439-04, resolvem as partes, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo ao instrumento supracitado, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo tem a finalidade de promover o acréscimo do item 1, 5, 28, 33, 35 e 38, objeto do pregão presencial 70/2015, conforme discriminação abaixo:

[illegible][illegible][illegible]

Item	Qtd.	Unid.	Descrição do Produto	Marca	Unitário	Total
33	1.000	UN	Leite em pó sem lactose - Sabor original. Ingredientes de origem vegetal, proveniente da proteína isolada de soja, enriquecido com ferro, vitamina A, fósforo, zinco, cálcio, ferro e iodo sem a presença de amido. Rendimento de 10 a 12 porções por un. A embalagem não poderá apresentar amassada ou enferrujada e deverá conter data de validade, fabricação e número do lote. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega. Embalagem de 300g a 400g.	soymilke	19,00	19.000,00
Valor total do item por extenso: dezenove mil reais.						

[illegible]

Item	Qtd.	Unid.	Descrição do Produto	Marca	Unitário	Total
38	8.385	UN	Mate tostado - Deverá ser constituído por folhas de erva mate tostado, com sabor e aroma natural, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. – embalagem 250 g.	união	3,30	27.670,50
Valor total do item por extenso: vinte e sete mil seiscentos e setenta reais e cinquenta centavos						

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Em virtude das alterações constantes da cláusula anterior, fica acrescida ao valor contratual a importância de R\$ 186.226,9.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Esse Termo será publicado na Imprensa Oficial do Município de Itapeva, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não citadas no presente aditamento.

E por estarem de acordo com os termos desta rescisão assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 13 de outubro de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal
Contratante

IVALDIR APARECIDO CORSO

Representante Legal
Detentor

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS**

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI N.º 3.855, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

DISPÕE sobre denominação de via pública Eni Maria Alves Batista, no Bairro Amarela Velha.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM, Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Eni Maria Alves Batista, a Travessa da Rodovia Faustino Daniel da Silva, no Bairro da Amarela Velha.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 26 de outubro de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 8.973, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal

pal n.º 3.775, de 23 de dezembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, inciso III, da Lei Municipal n.º 3.775, de 23 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, através do Ofício SE-PLAN n.º 417/2015;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 101.800,00 (cento e um mil e oitocentos reais), suplementar as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

02.00.00	SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS	
02.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
07 / 3.1.91.13.00	7001 – Gestão pública na era do conhecimento	
04-122 / 7001-2077	- Valorização do servidor público municipal	R\$
Fonte Recurso 01	- Obrigações Patronais	51.800,00
Cód. Aplic. 110 0000		

11.00.00	SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER	
11.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
558 / 3.1.91.13.00	3007 – Esporte, lazer e qualidade de vida	
27-122 / 3007-2077	- Valorização do servidor público municipal	R\$
Fonte Recurso 01	- Obrigações Patronais	50.000,00
Cód. Aplic. 110 0000		

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através de anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00	SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS	
02.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
3 / 3.1.90.11.00	7001 – Gestão pública na era do conhecimento	
04-122 / 7001-2077	- Valorização do servidor público municipal	R\$
Fonte Recurso 01	- Vencimentos e vantagens fixas - pessoal	40.000,00
Cód. Aplic. 110 0000		

02.00.00	SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS	
02.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
1 / 3.1.90.04.00	7001 – Gestão pública na era do conhecimento	
04-122 / 7001-2077	- Valorização do servidor público municipal	R\$
Fonte Recurso 01	- Contribuição por tempo determinado	11.800,00
Cód. Aplic. 110 0000		

11.00.00	SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER	
11.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
553 / 3.1.90.04.00	3007 – Esporte, lazer e qualidade de vida	R\$
27-122 / 3007-2077	- Valorização do servidor público municipal	50.000,00
Fonte Recurso 01	- Contribuição por tempo determinado	
Cód. Aplic. 110 0000		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de setembro de 2015.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 28 de setembro de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

ROGÉRIO VIEIRA GALVÃO

Secretário Municipal de Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais

LAÉRCIO LOPES

Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

DECRETO N.º 8.983, DE 5 DE OUTUBRO DE 2015

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.775, de 23 de dezembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, inciso IV, da Lei Municipal n.º 3.775, de 23 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, através do Ofício SE-PLAN n.º 422/2015;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

14.00.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
14.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
699 / 4.4.90.51.00	5001 – Cidade Sustentável	R\$ 330.000,00
15-451 / 5001-1106	- Infraestrutura urbana e serviços complementares	
Fonte Recurso 01	- Obras e instalações	
Cód. Aplic. 110 0000		

14.00.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
14.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
697 / 4.4.90.30.00	5001 – Cidade Sustentável	R\$ 150.000,00
15-451 / 5001-1106	- Infraestrutura urbana e serviços complementares	
Fonte Recurso 01	- Material de consumo	
Cód. Aplic. 110 0000		

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

14.00.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
14.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
685 / 3.3.90.30.00	5001 – Cidade Sustentável	R\$ 122.400,00
15-122 / 5001-2039	- Manutenção dos serviços administrativos	
Fonte Recurso 01	- Material de consumo	
Cód. Aplic. 110 0000		

14.00.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
14.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
1287 / 3.3.90.30.00	5001 – Cidade Sustentável	R\$ 50.000,00
15-451 / 5001-2214	- Conservação de vias públicas	
Fonte Recurso 01	- Material de consumo	
Cód. Aplic. 110 0000		

13.00.00	SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS RURAIS	
13.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
1095 / 4.4.90.52.00	5001 – Cidade sustentável	R\$ 90.600,00
15-122 / 5001-2039	- Manutenção dos serviços administrativos	
Fonte Recurso 01	- Equipamentos e material permanente	
Cód. Aplic. 110 0000		

13.00.00	SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS RURAIS	
13.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
883 / 4.4.90.52.00	5001 – Cidade sustentável	R\$ 217.000,00
26-782 / 5001-1139	- Alargamento e perenização das estradas rurais	
Fonte Recurso 01	- Equipamentos e material permanente	
Cód. Aplic. 110 0000		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de setembro de 2015.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 5 de outubro de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

JOSÉ ALCIR ZACHARIAS JÚNIOR

Secretário Municipal de Obras e Serviços

WAGNER DE C. CAMARGO

Secretário Municipal de Transportes e Serviços Rurais

LAÉRCIO LOPES

Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

DECRETO N.º 8.988, DE 9 DE OUTUBRO DE 2015

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.775, de 23 de dezembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, inciso IV, da Lei Municipal n.º 3.775, de 23 de dezembro de 2014; CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, através do Ofício SEPLAN n.º 431/2015;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
1178 / 3.1.90.11.00	1001 – Saúde humanizada e referência do Sudoeste Paulista	R\$ 200.000,00
10-301 / 1001-2371	- Valorização do servidor público municipal – Manutenção dos serviços de atenção básica	
Fonte Recurso 01	- Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal	
Cód. Aplic. 310 0000		

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através da anulação de dotação orçamentária do Legislativo, conforme Ofício Especial DF/2015 da Câmara Municipal de Itapeva.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 7 de outubro de 2015.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 9 de outubro de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO TASSINARI

Secretário Municipal de Saúde

LAÉRCIO LOPES

Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

DECRETO N.º 8.989, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.775, de 23 de dezembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, inciso IV, da Lei Municipal n.º 3.775, de 23 de dezembro de 2014; CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, através do Ofício SEPLAN n.º 433/2015;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 44.700,00 (quarenta e quatro mil e setecentos reais), suplementar as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

12.00.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
12.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
1375 / 3.3.90.39.00	6001 – Agricultura familiar e desenvolvendo o agronegócio	R\$ 2.500,00
20-605 / 6001-2121	- Valorização do servidor público municipal – desenvolvimento do cooperativismo e associativismo rural	
Fonte Recurso 01	- Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	
Cód. Aplic. 110 0000		

12.00.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
12.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
616 / 3.3.90.30.00	6001 – Agricultura familiar e desenvolvendo o agronegócio	R\$ 20.000,00
20-605 / 6001-2039	- Manutenção dos serviços administrativos	
Fonte Recurso 01	- Material de consumo	
Cód. Aplic. 110 0000		

12.00.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
12.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
634 / 3.3.90.39.00	6001 – Agricultura familiar e desenvolvendo o agronegócio	R\$ 15.000,00
20-605 / 6001-2039	- Manutenção dos serviços administrativos	
Fonte Recurso 01	- Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	
Cód. Aplic. 110 0000		

12.00.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
12.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
1374 / 3.3.90.39.00	6001 – Agricultura familiar e desenvolvendo o agronegócio	R\$ 5.000,00
20-605 / 6001-2119	- Valorização do servidor público municipal - proteção dos animais	
Fonte Recurso 01	- Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	
Cód. Aplic. 110 0000		

11.00.00	SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER	
11.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
575 / 4.4.90.51.00	3007 – Esporte, lazer e qualidade de vida	R\$ 2.200,00
27-812 / 3007-1030	- Construção, ampliação e reformas de espaços esportivos	
Fonte Recurso 01	- Obras e instalações	
Cód. Aplic. 110 0000		

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através de anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

12.00.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
12.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
854 / 4.4.90.51.00	6001 – Agricultura familiar e desenvolvendo o agronegócio	R\$ 42.500,00
20-605 / 6001-2291	- Manutenção de centrais de abastecimento	
Fonte Recurso 01	- Obras e instalações	
Cód. Aplic. 110 0000		

11.00.00	SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER	
11.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
571 / 3.3.90.39.00	3007 – Esporte, lazer e qualidade de vida	R\$ 2.200,00
27-812 / 3007-2109	- Promoção de eventos esportivos	
Fonte Recurso 01	- Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
Cód. Aplic. 110 0000		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 7 de outubro de 2015.
Palácio Prefeito Cícero Marques, 13 de outubro de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

ROSANA PEREIRA BERTONI MELO

Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento

ROGÉRIO VIEIRA GALVÃO

Secretário Municipal de Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais

LAÉRCIO LOPES

Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

DECRETO N.º 8.990, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015
DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.775, de 23 de dezembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, inciso IV, da Lei Municipal n.º 3.775, de 23 de dezembro de 2014; CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, através do Ofício SE-PLAN n.º 436/2015;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), suplementar as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
123 / 3.3.90.14.00	1001 – Saúde Humanizada e referência do sudoeste paulista	R\$ 30.000,00
10-122 / 1001-2039	- Manutenção dos serviços administrativos	
Fonte Recurso 01	- Diárias - Pessoal Civil	
Cód. Aplic. 310 0000		

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
122 / 3.3.50.43.00	1001 – Saúde Humanizada e referência do sudoeste paulista	R\$ 30.000,00
10-301 / 1001-2364	- Manutenção dos serviços de atenção básica	
Fonte Recurso 01	- Subvenções Sociais	
Cód. Aplic. 310 0000		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 9 de outubro de 2015.
Palácio Prefeito Cícero Marques, 13 de outubro de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO TASSINARI

Secretário Municipal de Saúde

LAÉRCIO LOPES

Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

DECRETO N.º 8.992, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015
DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.775, de 23 de dezembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, inciso IV, da Lei Municipal n.º 3.775, de 23 de dezembro de 2014; CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Mu-

nicipal de Coordenação e Planejamento, através do Ofício SE-PLAN n.º 439/2015;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
1178 / 3.1.90.11.00	1001 – Saúde humanizada e referência do Sudoeste Paulista	R\$ 20.000,00
10-301 / 1001-2371	- Valorização do servidor público municipal – Manutenção dos serviços de atenção básica	
Fonte Recurso 01	- Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal	
Cód. Aplic. 310 0000		

07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
149 / 3.3.90.39.00	1001 – Saúde humanizada e referência do Sudoeste Paulista	R\$ 100.000,00
10-302 / 1001-2365	- Manutenção dos serviços de média e alta complexidade	
Fonte Recurso 01	- Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
Cód. Aplic. 310 0000		

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através da anulação de dotação orçamentária do Legislativo, conforme Ofício Especial DF/2015 da Câmara Municipal de Itapeva.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 9 de outubro de 2015.
Palácio Prefeito Cícero Marques, 14 de outubro de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO TASSINARI

Secretário Municipal de Saúde

LAÉRCIO LOPES

Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

DECRETO N.º 8.995, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015
DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.775, de 23 de dezembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, inciso IV, da Lei Municipal n.º 3.775, de 23 de dezembro de 2014; CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, através do Ofício SE-PLAN n.º 443/2015;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 15.320,00 (quinze mil e trezentos e vinte reais), suplementar as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1422 / 3.3.90.91.00	1001 – Saúde Humanizada e referência do sudoeste paulista	R\$ 15.320,00
10-302 / 1001-2365	- Manutenção dos serviços de média e alta complexidade	
Fonte Recurso 01	- Sentenças judiciais	
Cód. Aplic. 310 0000		

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
152 / 3.3.90.47.00	1001 – Saúde Humanizada e referência do sudoeste paulista	R\$ 15.320,00
10-122 / 1001-0005	- Pasep	
Fonte Recurso 01	- Obrigações Tributárias e Contributivas	
Cód. Aplic. 310 0000		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2015.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 15 de outubro de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal
LUIZ FERNANDO TASSINARI
Secretário Municipal de Saúde
LAÉRCIO LOPES

Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

DECRETO N.º 9.004, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015
DISPÕE sobre nomeação para o exercício de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Diretor do Departamento Jurídico-Administrativo - Ref. 15A, sob a orientação da Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, do Sr. Patrick Agreste Vasconcelos, produzindo seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2015.

CONTRATO N.º 204/2015

PROCESSO N.º 1.675/2015
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 074/2015
CONTRATANTE: Município de Itapeva
CONTRATADA: R. de F. Torres - EPP
OBJETO: Aquisição de materiais permanentes e de consumo para saúde bucal, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias contados a partir de sua assinatura.
VALOR: R\$ 10.906,20 (Dez mil, novecentos e seis reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO: 0128 / 07.01.00 / 3.3.90.30.00 – 10.301.1001 – 2364 – 05 – 3000095;
0981 / 07.01.00 / 4.4.90.52.00 – 10.302.1001 – 2365 – 05 – 3000094;
1602 / 07.01.00 / 3.3.90.30.00 – 10.301.1001 – 2364 – 95 – 3000036.
DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2015.

CONTRATO N.º 208/2015

PROCESSO N.º 1.675/2015
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 074/2015
CONTRATANTE: Município de Itapeva
CONTRATADA: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda
OBJETO: Aquisição de materiais permanentes e de consumo para saúde bucal, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias contados a partir de sua assinatura.
VALOR: R\$ 5.495,65 (Cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO: 0128 / 07.01.00 / 3.3.90.30.00 – 10.301.1001 – 2364 – 05 – 3000095;
0981 / 07.01.00 / 4.4.90.52.00 – 10.302.1001 – 2365 – 05 – 3000094;
1602 / 07.01.00 / 3.3.90.30.00 – 10.301.1001 – 2364 – 95 – 3000036.
DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2015.

CONTRATO N.º 209/2015

PROCESSO N.º 1.675/2015
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 074/2015

CONTRATANTE: Município de Itapeva
CONTRATADA: L.M. Ladeira & Cia Ltda - ME
OBJETO: Aquisição de materiais permanentes e de consumo para saúde bucal, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias contados a partir de sua assinatura.
VALOR: R\$ 40.261,60 (Quarenta mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO: 0128 / 07.01.00 / 3.3.90.30.00 – 10.301.1001 – 2364 – 05 – 3000095;
0981 / 07.01.00 / 4.4.90.52.00 – 10.302.1001 – 2365 – 05 – 3000094;
1602 / 07.01.00 / 3.3.90.30.00 – 10.301.1001 – 2364 – 95 – 3000036.
DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2015.

CONTRATO N.º 211/2015

PROCESSO N.º 1.675/2015
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 074/2015
CONTRATANTE: Município de Itapeva
CONTRATADA: Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda
OBJETO: Aquisição de materiais permanentes e de consumo para saúde bucal, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias contados a partir de sua assinatura.
VALOR: R\$ 2.085,40 (Dois mil e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO: 0128 / 07.01.00 / 3.3.90.30.00 – 10.301.1001 – 2364 – 05 – 3000095;
0981 / 07.01.00 / 4.4.90.52.00 – 10.302.1001 – 2365 – 05 – 3000094;
1602 / 07.01.00 / 3.3.90.30.00 – 10.301.1001 – 2364 – 95 – 3000036.
DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2015.

CONTRATO N.º 214/2015

CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO
PROCESSO N.º 9.084/2014
CONCEDENTE: Município de Itapeva
CONCESSIONÁRIA: Retrocélio – Terraplanagem Ltda - ME
OBJETO: Concessão, à título gratuito, de um imóvel com área de 332,49 m², sita no Lote 4D da Quadra L, localizado no Parque Industrial, nesta cidade de Itapeva/SP, a qual concede, a título gratuito, à CONCESSIONÁRIA.
VIGÊNCIA: 20 (vinte) anos, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2015.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 043/2015

PROCESSO N.º 285/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2015
CONTRATANTE: Município de Itapeva
CONTRATADA: Telefônica Brasil S.A.
OBJETO: A supressão de aproximadamente 16,65% (dezesesseis inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) ao valor do Contrato original, correspondente a R\$ 220.346,16 (duzentos e vinte mil, trezentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos), passando o valor total do referido Contrato, a importância de R\$ 1.103.364,48 (Um milhão, cento e três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), conforme planilha a seguir:

Planilha de Valores – Termo Aditivo n.º 01				
	QTD	R\$ UNI	R\$ MENSAL	R\$ ANUAL
MENSALIDADE DOS SERVIÇOS				
LINHAS CONVENCIONAIS	240	R\$ 58,02	R\$ 13.924,80	R\$ 167.097,60
800	4	R\$ 68,56	R\$ 274,24	R\$ 3.290,88
ACESSO BANDA LARGA 01 MBPS	20	R\$ 49,90	R\$ 998,00	R\$ 11.976,00
ACESSO BANDA LARGA 02 MBPS	10	R\$ 49,90	R\$ 499,00	R\$ 5.988,00
ACESSO BANDA LARGA 04 MBPS	10	R\$ 69,90	R\$ 699,00	R\$ 8.388,00
ACESSO BANDA LARGA 08 MBPS	20	R\$ 79,90	R\$ 1.598,00	R\$ 19.176,00
TRONCOS DIGITAIS E1	8	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAMAIS DDR	360	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTERNET DEDICADA 100 MBPS - Paço	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 300.000,00
INTERNET DEDICADA 15 MBPS - Paço	1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00
INTERNET DEDICADA 10 MBPS - Educação	1	R\$ 2.971,00	R\$ 2.971,00	R\$ 35.652,00
INTERNET DEDICADA 10 MBPS - Saúde	1	R\$ 2.971,00	R\$ 2.971,00	R\$ 35.652,00
SUBTOTAL I				R\$ 641.220,48
TRÁFEGO DE VOZ				
LOCAL				
TAXA DE CONEXAO	48.000	R\$ 0,17	R\$ 8.160,00	R\$ 97.920,00
MINUTO FIXO-FIXO (LOCAL)	116.000	R\$ 0,05	R\$ 5.800,00	R\$ 69.600,00
MINUTO 0800	1.000	R\$ 0,25	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
MINUTO FIXO-MOVEL (VC1)	33.000	R\$ 0,54	R\$ 17.820,00	R\$ 213.840,00
SUBTOTAL II				R\$ 384.360,00
LONGA DISTÂNCIA				
MINUTO FIXO-FIXO INTRA-REGIONAL	10.000	R\$ 0,42	R\$ 4.200,00	R\$ 50.400,00
MINUTO FIXO-MOVEL INTRA-REGIONAL (VC2)	1.000	R\$ 1,28	R\$ 1.280,00	R\$ 15.360,00
MINUTO FIXO-FIXO INTER-REGIONAL	1.000	R\$ 0,71	R\$ 710,00	R\$ 8.520,00
MINUTO FIXO-MOVEL INTER-REGIONAL (VC3)	200	R\$ 1,46	R\$ 292,00	R\$ 3.504,00
SUBTOTAL III				R\$ 77.784,00
VALOR GLOBAL (SUBTOTAL I + II + III)				R\$ 1.103.364,48

DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2015.

TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º 710/2013
 PROCESSO N.º 6.792/2013 E PROCESSO N.º 7.209/2014
 CREDENCIAMENTO N.º 001/2013
 CONTRATANTE: Município de Itapeva
 CONTRATADA: Luciene Batista de Lima Itapeva – ME
 OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência estabelecidos na
 Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 12 (doze)
 meses, iniciando em 25 de setembro de 2015 e vencendo em
 24 de setembro de 2016.
 DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicação de: Homologação do Pregão Eletrônico 74/2015, Publicada na edição nº 742 do dia 26/10/2015, página 11.
ERRATA

ONDE SE LÊ:

Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis.

LEIA – SE:

Aquisição de Materiais Permanentes e de Consumo para Saúde Bucal.

Itapeva, 27 de outubro 2015.

“Vigilância Sanitária - LAUDA 20/2015 - AUTOS”

01.Comunicado de AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:
 No. Protocolo: 07.022-1/15 Data de Protocolo: 24/10/2015
 Razão Social: VIVA VIDA SERVIÇOS MÉDICOS & DE SAÚDE LTDA
 CNPJ/CPF: 09.522.219/0001-25
 Endereço: RUA MARIO PRANDINI, 632- CENTRO
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-170 UF: SP
 Resp. Legal: EDUARDO DE SÁ MARINHO CPF: 599.803.387-68
 A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica A LAVRATURA DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE MULTA Nº0655, SÉRIE AC, DE 22/10/2015.

Itapeva, Sábado, 24 de Outubro de 2015.

02.Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO:
 No. Protocolo: 07.025/15 Data de Protocolo: 13/10/2015
 Razão Social: R. & Z. JEITIM MINEIRO LTDA ME
 CNPJ/CPF: 20.838.946/0001-39
 Endereço: RUA ERNESTO DE CAMARGO, 307 – CENTRO
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-000 UF: SP
 Resp. Legal: EMERSON ZANATTA CPF:220.777.848-73
 A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº0803, SÉRIE AC, DE 11/06/2015.
 Itapeva, Sábado, 24 de Outubro de 2015.

03.Comunicado de ARQUIVAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO:
 No. Protocolo: 07.023/15 Data de Protocolo: 25/09/2015
 Razão Social: IONE CRISTINA HENRIQUE ALFARO
 CNPJ/CPF: 159.202.938-88
 Endereço: RUA MARIO PRANDINI, 850- CENTRO
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-170 UF: SP
 Resp. Legal: IONE CRISTINA HENRIQUE ALFARO CPF: 159.202.938-88
 A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica O ARQUIVAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº0787, SÉRIE AC, DE 25/09/2015.
 Itapeva, Sábado, 24 de Outubro de 2015.

04.Comunicado de AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:
 No. Protocolo: 07.021-1/15 Data de Protocolo: 27/10/2015
 Razão Social: ITAPEVA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME
 CNPJ/CPF: 17.770.978/0001-35
 Endereço: RUA BENJAMIN CONSTANT, 718- JARDIM FERRARI
 Município: ITAPEVA CEP: 18405-000 UF: SP
 Resp. Legal: ISMAR RODRIGUES FOGAÇA CPF: 329.988.688-60
 A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica A LAVRATURA DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº0656, SÉRIE AC, DE 22/10/2015.
 Itapeva, Quinta-feira, 01 de Outubro de 2015.

05.Comunicado de AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:
 No. Protocolo: 07.019-2/15 Data de Protocolo: 27/10/2015
 Razão Social: A. TORTELLI RESTAURANTE ME
 CNPJ/CPF: 13.026.724/0001-56
 Endereço:– ROD. FRANCISCO ALVES NEGRÃO SP 258 – S/Nº KM 284
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-970 UF: SP
 Resp. Legal: ANGELA TORTELLI CPF:020.999.178-09
 A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica A LAVRATURA DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA Nº0662, SÉRIE AC, DE 27/10/2015.
 Itapeva, Quarta-feira, 28 de Outubro de 2015.

06.Comunicado de AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:
 No. Protocolo: 07.020-2/15 Data de Protocolo: 28/10/2015
 Razão Social: A. TORTELLI RESTAURANTE ME
 CNPJ/CPF: 13.026.724/0001-56
 Endereço:– ROD. FRANCISCO ALVES NEGRÃO SP 258 – S/Nº KM 284
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-970 UF: SP
 Resp. Legal: ANGELA TORTELLI CPF:020.999.178-09
 A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica A LAVRATURA DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA Nº0693, SÉRIE AC, DE 27/10/2015.
 Itapeva, Quarta-feira, 28 de Outubro de 2015.

PROJETO VIVER REALIZA PALESTRA

A enfermeira Isabeli Oliveira Silva realizou uma palestra sobre prevenção de câncer de mama e também de colo de útero, nesta quinta-feira, 29, no CRAS Vila Nova, Cantinho das Famílias. O evento realizado pelo Projeto Viver fez parte das atividades promovidas pela Campanha Outubro Rosa.

Após a palestra, assistida por cerca de 80 mulheres que fazem parte dos grupos Melhor Idade, Sempre Jovem e

alunas das oficinas de artesanato e manicure, foi feito um sorteio de peças de artesanato feitas pelas alunas do próprio CRAS.

O CRAS Vila Nova está sob a coordenação interina da orientadora socioeducativa em psicologia Salma Melo e supervisão da Gerente de Proteção Social Básica, Cíntia Yokoti e contou com o apoio de toda a equipe daquela entidade para a realização deste evento.



Evento fez parte das atividades do Outubro Rosa

CRAS DO JARDIM MARINGÁ FAZ FESTA COM AS CRIANÇAS

Na quarta-feira, 28, cerca de 50 crianças e adolescentes atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS Jardim Maringá participaram da comemoração ao Dia das Crianças.

O secretário de Desenvolvimento Social de Itapeva, acompanhado da assistente social e gerente de Proteção Social Básica Cíntia Yokoti foram prestigiar a festa da criança.

Além de pula-pula e escorregador, as crianças também tomaram um lanche caprichado feito com todo carinho pela equipe da entidade que agora está sob a coordenação de Juliana Cavani e é composta pelos seguintes profissionais: Sarah Cristina e Viviane Oliveira (assistentes sociais), Jéssica Oliveira (psicóloga), Fabiane Souto (orientadora



Menina participante da ação

socioeducativa com pedagogia), Fernanda Nogueira (monitora de artesanato), Elton Silva, Letícia Gonçalves e Daniele Oliveira (agentes de proteção social), Tales Rodrigues (oficial administrativo), Rosângela Silva (operadora do CadÚnico), Luzia dos Santos (serviços gerais), Cristina Leite (merendeira), Rogério Plateano (motorista) e os voluntários Caio Veiga, Rafael e Júlia.

DIA DO ADOLESCENTE É COMEMORADO COM GINCANA



Participantes da programação que agitou a Casa do Adolescente

Na tarde de quinta-feira, 29, cerca de 90 jovens e adolescentes, atendidos pela Casa do Adolescente participaram de uma gincana realizada no Associação dos Funcionários do Fórum de Itapeva. O objetivo foi lembrar o Dia do Adolescente que é comemorado em 20 de outubro, com atividades físicas, lúdicas e, ao mesmo tempo, educativas.

Além da coordenadora da

Casa do Adolescente, Sueli Desidera Cruz e de sua equipe estiveram prestigiando o evento o diretor administrativo financeiro Sidnei Rodrigues e a assistente social e gerente de proteção social básica, Cíntia Yokoti da Secretaria de Desenvolvimento Social, o psicólogo e coordenador do CREAS Américo Miori Filho e a enfermeira da Casa do Adolescente Rosani Pontes.

JUDÔ GANHA 30 MEDALHAS EM TORNEIO DA FEDERAÇÃO

Os atletas da Semjel obtiveram 14 medalhas de ouro, 7 de prata e 9 de bronze em competição em Parapanema

A equipe de judô de Itapeva conquistou no dia 25 de outubro, 30 medalhas no Torneio Aberto da Federação Paulista, realizado em Campos de Holambra, no município de Parapanema. A competição reuniu atletas de várias cidades da região.

Com apoio da Prefeitura Municipal de Itapeva, os atletas da Semjel ganharam 14 medalhas de ouro, 7 de prata e 9 de bronze. Os campeões foram: Julia Oliveira, Ester Rosa, Marcelina Torres, Jamila da Silva, Rebeca Mirela Matos, Sanny Leite, Pedro Gargioni, Pedro Gouveia, Daniel Silva, David Leite, Cyrilo Neto, Dayvid Rodrigues, Lucas da Silva e Kevin Camargo.

Os medalhistas de prata são Sabrina Oliveira, Juliano Santos, Kauã Camargo, Fernando Brunetti, Matheus Carvalho e Matheus Silva.

Ficaram com a medalha de bronze: Ketilin Lopes, Ana Rocha, Larissa Rodrigues, Reginaldo Leite, João Gandara, Jorge Moraes, Ryana Oliveira Costa, Lucas Lourenço Moraes e Reginaldo Maciel Leite (absoluto).

O técnico Takeshi Yokoti parabenizou os atletas que representaram de forma brilhante a cidade de Itapeva na competição. "Os judocas itapevenses merecem essas conquistas, pois mostram muita disciplina, garra e determinação nos treinamentos. Todos têm muita honra em representar o município nos campeonatos", diz o treinador.



Equipe do judô vencedor de Itapeva durante a participação na competição realizada em Parapanema

ITAPEVA CONQUISTA 22 MEDALHAS EM CAMPEONATO PAULISTA DE KARATÊ

A equipe ganhou 6 de ouro, 7 de prata e 9 de bronze em torneio realizado em Itapeverica da Serra

A equipe de karatê de Itapeva, comandada pelo técnico José Jailton, conquistou no último domingo, dia 25 de outubro, em Itapeverica da Serra, 22 medalhas no Campeonato Paulista de Karatê Interestilos.

Foram obtidas 6 medalhas de ouro, 7 de prata e 9 de bronze. Os atletas que obtiveram boas colocações foram: Lima Júnior(ouro no katá e kumitê), Valeria de Lima(ouro no katá e kumitê), Rosângela Almeida(prata no katá e ouro no kumitê), Matheus Mendes(prata no kumitê), Ruben Santos (ouro no katá e ouro no kumitê), Henderson Proença(bronze no katá e bronze no kumitê), Nicole Santos(prata no katá e prata no kumitê), Jhennefer Biazzi (bronze no katá e bronze no kumitê), Giovanni Biazzi



Os karatecas de Itapeva com o técnico José Jailton

(bronze no katá e bronze no kumitê), Ricardo Silva (bronze no katá e prata no kumitê), Pedro Pereira(bronze no kumitê), Edimir Sebastião(prata no katá e prata no kumitê) e Edvar Proença (bronze no kumitê).

O professor José Jailton parabenizou a equipe pelos

bons resultados obtidos nas competições este ano. "São atletas comprometidos em representar a cidade de Itapeva nos campeonatos. E para atingirmos este objetivo, os treinamentos são intensificados, sempre com muita disciplina, garra e determinação", enfatiza o técnico.

SORTEADOS OS APARTAMENTOS DO “RESIDENCIAL DAS ROSAS”

Empreendimento que conta com 416 apartamentos, beneficia 1.500 pessoas, por meio do Programa Minha Casa Minha Vida no município

As famílias beneficiadas pelo Programa Minha Casa Minha Vida participaram na quinta-feira (29), no ginásio de esportes do Jardim Maringá, do sorteio de escolha dos apartamentos do Conjunto Habitacional “Residencial das Rosas”, no Jardim Bela Vista, em Itapeva.

Compuseram a mesa de autoridades, o prefeito de Itapeva, o vice-prefeito, o presidente da Câmara, o diretor da Safra Planejamentos Fábriço Vergara, o engenheiro da Construtora Tech Casa Nixon Renan de Oliveira, assistente social da Safra Planejamentos Tatiane Monteiro, Secretário Municipal de Planejamento, Secretário de Desenvolvimento Social e o Coordenador Municipal do Programa Minha Casa Minha Vida Adriano Ferreira.

Bastante emocionado, o prefeito de Itapeva agradeceu aos governos federal e estadual e aos secretários municipais, por concretizar o sonho de famílias que desejavam a casa própria. “É gratificante estar aqui comemorando com todas essas famílias, que terão uma moradia digna, vão ter qualidade de vida, como todas as pessoas merecem. Este projeto sempre foi uma das prioridades do meu governo e até o final do mandato, vamos entregar mais de 1.500 moradias populares. Foram muitas viagens para Brasília, mas estou com a sensação de dever cumprido, pois o meu povo está feliz”, disse o prefeito.



Futuros moradores do Conjunto Residencial das Rosas comparecem ao sorteio dos apartamentos

Na ocasião, chamou o vice-prefeito para discursar e também agradecer a parceria firmada entre eles, desde que se tornaram gestores públicos. “É com muita honra que faço parte de um governo que pensa nas pessoas menos favorecidas. O trabalho continua e tenham certeza que muitas benfeitorias virão até o final de 2016”, enfatizou o vice-prefeito.

O presidente da Câmara Municipal disse em seu discurso que o prefeito olha de forma especial para os mais necessitados. “Estou muito feliz em fazer parte deste momento e também ver o sorriso destas famílias, que terão a oportunidade de morar em um apartamento com todo o conforto. Sei que muitos que estão aqui lutam a vida inteira para ter um local digno para residir”, enfatizou o presidente da Câmara.

Foi motivo de muita alegria também para o coordenador

do Programa Minha Casa Minha Vida em Itapeva, Adriano Ferreira, poder compartilhar com as famílias beneficiadas, pois ele acompanhou o sofrimento delas, que almejavam em possuir uma moradia. “É com muita satisfação que faço parte da equipe do prefeito de Itapeva, que pensa em primeiro lugar no povo.

Em breve estaremos entregando a chave dos apartamentos”, adiantou Adriano.

O Conjunto Habitacional “Residencial das Rosas” é um empreendimento que conta com 416 apartamentos, sendo que cerca de 1.500 pessoas serão beneficiadas, por meio do Programa Minha Casa Minha Vida em Itapeva.



O Coordenador do Programa Minha Casa Minha Vida, Adriano Ferreira, comemora em seu discurso com os futuros moradores

SECRETARIA DE AGRICULTURA

605 produtores rurais beneficiados com a Patrulha Agrícola em 31 bairros
80 atendimentos/mês
300 produtores atendidos pelo PAA
500 kg de alimentos produzidos por mês na Horta Comunitária
3 mil atendimentos a cães e gatos



Leila Maria de Almeida, escriturária

CADA CONQUISTA DA NOSSA GESTÃO É RESULTADO DA DEDICAÇÃO DOS 4015 SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAPEVA.
A TODOS VOCÊS NOSSO RECONHECIMENTO E NOSSO MUITO OBRIGADO POR CONSTRUIR UM MUNICÍPIO CADA VEZ MELHOR.



Professoras Claudete Macedo, Lucia Fogaça, Luciane Dias, Ana e Jussara

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.456 servidores públicos
21.411 alunos alimentados diariamente com a merenda escolar
4.925 alunos atendidos pelo Programa Mais Educação
4.110 alunos atendidos pelo Transporte Escolar
10.600 estudantes nas escolas municipais



A coordenadora médica Cintia Zambianco na Secretaria de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE

686 servidores públicos
300.100 atendimentos na UPA neste ano
450 mil procedimentos nas unidades de saúde
28.600 consultas médicas em 2015
25 atendimentos/dia no Samu
157.781 entregas de medicamentos



Taleshi Yokoti, técnico de judô

SECRETARIA DE ESPORTES

40 servidores públicos
1.780 alunos atendidos em 11 cursos
Participação em 22 eventos esportivos em 2015
assistência a 16 entidades esportivas do município

SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

10 mil processos judiciais tramitam atualmente
5 cursos gratuitos oferecidos em 2015 pelo Fundo Social de Solidariedade
350 decretos publicados
Divulgação de 700 releases desde 2013 pela Assessoria de Comunicação



Patricia Campos, assessora legislativa

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

154 servidores prestando serviços como varrição de ruas, coleta de lixo, roçada, podas de árvores etc
Construção de 25 pontes na zona rural



Servidores na varrição de ruas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

134 licitações realizadas de janeiro até outubro de 2015
150 atendimentos/dia na Coordenadoria de Recursos Humanos
Entre 2014 e 2015, 132 editais de Concursos e Processos Seletivos



Luiz Carlos, do setor de Compras



A servidora Maria Esther Abreu

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

R\$ 731.622,33 mensais em repasses para entidades beneficentes
Coordenação de quase R\$ 32 milhões em convênios estaduais e federais



Profissionais na construção de Itapeva

SECRETARIA DE OBRAS

188 servidores públicos
30 obras concluídas entre 2014 e 2015
Construção de mais de 1.600 casas
Pavimentação de centenas de ruas



Eleni Antunes, Secretária de

SECRETARIA DE FINANÇAS

6.750 atendimentos/mês na Divisão de Tributos Imobiliários
1 mil atendimentos/mês na Dívida Ativa
900 atendimentos/mês na Divisão de Fiscalização de Tributos
400 atendimentos no ISS



Atividades de educação ambiental

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

115 vistorias de árvores em 2015
120 denúncias recebidas em 2014
Em 2015, 15 eventos realizados sobre educação ambiental
1080 ações pelo Via Rápida Empresa até outubro de 2015



Atividades de educação ambiental

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.380 ocorrências atendidas pela Guarda Municipal em 2 anos
29 mil ligações ao 199
76 pessoas presas em flagrante
27 mil pessoas alcançadas pelo projeto "Vivo feliz sem drogas"



Guardas municipais em treinamento

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

158 servidores públicos
6 mil jovens atendidos na Casa do Adolescente
2.400 famílias atendidas pelo Cras
200 famílias atendidas pelo Creas
20 Idosos atendidos no Centro Dia do Idoso e mais 18 na Vila Dignidade



Kity Fernandes e Arlete Machado



Daniele Gomes e Luiz Henrique

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

30 servidores públicos
635 alunos em 30 oficinas gratuitas
12.405 leitores cadastrados na biblioteca pública
26.850 pessoas presentes em eventos culturais em 2014



Samuel Vasconcelos

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Concessão de mais de 300 contratos no Distrito Industrial, mobilizando R\$ 1.5 milhões
Parceria com o Sebrae-SP para o curso Jovens Empreendedores, capacitando 14 professores da rede municipal para ensino de empreendedorismo nas escolas